

**PORTARIA N.º 98.2008**

**“ESTABELECE NÍVEL HIERÁRQUICO PARA  
AS AUTORIDADES NOS PROCESSOS  
ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, SR. OLYNTHO FIORIN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **ESTABELECE** Nível Hierárquico para as Autoridades nos Processos Administrativos Sanitários, relacionadas abaixo:

- Primeira Autoridade - Servidora ocupante do Cargo de Enfermeira, coordenadora do VISA;
- Segunda Autoridade – Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social;
- Terceira Autoridade – Prefeito Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 04 de Setembro de 2008.

**OLYNTHO FIORIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**  
Sec. Mun. Adm. e Planejamento